



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

3068 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Prepar LTDA  
Endereço: Rua Doutor João Carlos Azevedo, 345  
CEP: 09341-260 Bairro: Pq dos Bandeirantes  
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 57.593.816/0001-93

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Inscrição: 21.010.036

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção  Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção  Restauração ou reparos

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ATENDIMENTO:  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a restaurar o passeio público retirando qualquer emba-raço (retirar mureta), em conformidade com a ABNT NBR 9050, acompanhando a altura da guia, em até 30 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: 05,08,2025

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Robson J. Jucá

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 05,08,2025

R.F.: 35612  
Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)